



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Belo Pratas
Pratas

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na Banda Filarmónica do Crato, no Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Reflexão sobre a situação política/autárquica do Município do Crato

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, José Maria Mendes Fura, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; o Presidente da Junta de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia, e o Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

O Vereador João Teresa Ribeiro ausentou-se sem justificação pelas 17h28.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

Questão Prévia:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Belo Salvado Pratas, marcou esta Assembleia Municipal extraordinária, com o acordo de todos os grupos políticos com assento parlamentar.

O Senhor Presidente da Assembleia apontou as razões que o levaram a marcar esta Assembleia Extraordinária, nomeadamente:

1. Desconforto entre os munícipes do Crato;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quil
Arques

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

2. Falta dos Senhores Vereadores às reuniões da Câmara Municipal do Crato;
3. Boicote sistemático em relação às reuniões da Câmara Municipal do Crato;
4. O membro eleito desta Assembleia Municipal, Professor José Tribolet, aos microfones da SIC referiu, que o grupo do PSD, estaria disponível para derrubar o executivo da Câmara Municipal do Crato;
5. Os alertas dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Gáfete e da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso e do eleito Professor José Tribolet, que por diversas vezes não só nas Assembleias Municipais, mas também em reuniões da Câmara Municipal solicitaram aos Senhores Membros do Executivo Municipal para que procedessem de outra maneira perante os munícipes;
6. A presença da GNR às reuniões de Câmara;
7. A falta dos membros eleitos às Comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril, a falta de alguns eleitos à inauguração da Feira de Artesanato e Gastronomia;
8. Falta de pagamento de salários a alguns colaboradores da Câmara Municipal, incumprimento dos contratos com o Centro de Emprego e a situação de desemprego que se vive no Município;
9. Ações/Queixa-crime movidas pelos eleitos da CDU e do PSD, no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, contra o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

10. Pretensão ou requerimento para uma ação administrativa, de perda de mandato, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
11. Não aprovação dos documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as GOP'S;
12. Falta de respeito e dignidade;
13. Falta de bom senso para o caminho de desenvolvimento do Concelho do Crato.

O **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que a reflexão sobre a situação política/autárquica do Município do Crato não pretende fazer um julgamento sobre o passado, mas uma visão sobre o presente e o futuro do Município do Crato.

O **Presidente da Assembleia Municipal**, deu conhecimento do requerimento da CDU e que a seguir se transcreve:

“ **Assunto:** Condição feita aos 10 eleitos do PS da AM do Crato e ao Presidente da Câmara para os eleitos da CDU participarem na sessão extraordinária da AM do Crato a realizar, a 12 de outubro de 2014.

Para conhecimento e para os devidos efeitos legais **enviamos**, em anexo, a **V.Ex.ª** o **documento** referente ao assunto em epígrafe.

Solicitamos respeitosamente a **V.Ex.ª** que se **digne fazer chegar** o citado **documento** a todos os **eleitos** da Assembleia Municipal do Crato e da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António
Pratas

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Agradecemos desde já a atenção e a resposta positiva de V.Ex.^a ao nosso pedido supra.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Crato, 5 de outubro de 2014

O Eleito da CDU na Assembleia Municipal do Crato
Fernando Carmosino Simões Bastos Silva"

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu resposta, a qual se reproduz:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato

Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Crato

Exmos. Senhores eleitos da Assembleia Municipal do Crato

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, vem informar V. Ex. e na qualidade que se arroga, que não aceita quaisquer condições dos eleitos da CDU para participarem na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato de 12 de Outubro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal repudia com veemência tais atos e tenta cumprir na íntegra o que está estipulado na lei 75/2013 de 12 de Setembro e demais legislação autárquica. Mais informa que os eleitos na Assembleia



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António
FRANES

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Municipal do Crato da CDU, PSD e PS aceitaram sem reservas a marcação da sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o dia 12 de Outubro de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas) "

O Presidente da Assembleia Municipal, informou os eleitos de que foram feitos convites, para estarem presentes e participarem na sessão, aos ex. presidentes de Câmara Municipal, ex. presidentes de Assembleia Municipal, aos ex. presidentes de junta de freguesias.

O Dr. Mariano Cabaço, através de e-mail, fez chegar a sua posição dizendo lamentar não poder estar presente mas comungava dos ideais desta sessão.

Em relação à preparação da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia, informou os eleitos do convite formulado no final da sessão ordinária, aos líderes dos grupos, CDU, PSD e PS, no sentido de lhe apresentarem sugestões, em que formato decorreria a Assembleia. Apenas deu o seu contributo, o Sr. Prof. José Tribolet.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antônio
Araes

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

O Presidente da Assembleia Municipal quanto à questão que lhe foi colocada em relação ao áudio e vídeo desta Assembleia, pelo Sr. Prof. José Tribolet, informou que a Câmara Municipal não dispõe de meios técnicos.

O Presidente da Assembleia Municipal está vinculado ao Regimento da Assembleia Municipal e a cumprir a legislação em vigor, pelo que, entende que esta sessão será gravada, nos termos e com os fundamentos das anteriores. Ainda em relação ao formato da Assembleia extraordinária, e por acordo das forças políticas, o Senhor Presidente informou que todos os membros do executivo iriam usar da palavra, no tempo limite de 10 minutos. Após estas intervenções os eleitos da Assembleia Municipal, poderiam colocar uma questão a qualquer membro do Executivo. Quanto às intervenções do público, o Senhor Presidente da Assembleia advertiu que poderiam colocar as suas questões aos membros do Executivo ou à mesa, mas apenas os que tiverem qualidade de munícipes.

Registaram-se algumas intervenções dos eleitos Fernando Carmosino; Professor José Tribolet; Pedro Coelho e Dr. Francisco Sampaio Soares, manifestando a sua opinião quanto ao formato da Assembleia Municipal, proposta pelo Senhor Presidente da Assembleia.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 1. Reflexão sobre a situação política/autárquica do Município do Crato**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quilmes
APROVADO

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

O Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, questionando todos os membros do executivo em relação ao caminho a seguir pelo Município do Crato.

Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte:

“Na minha qualidade de Presidente da Câmara é uma honra estar aqui, responder em termos pessoais e da minha inteira responsabilidade, numa Assembleia convocada, sob um pretexto que não vem da lei, porque em lado nenhum da lei, diz que os Senhores Vereadores terão tempo de intervenção igual á do Presidente. Hoje não represento a Câmara, que fique bem claro. Passando esta introdução, queria dizer se bem interpreto as motivações de tal convocatória, queria dizer alto e bom som, que governar é preciso, trabalhar é necessário e que não é possível trabalhar nem governar, sem ordem e sem respeito. No dia 29 de setembro de 2013, um ano já passou, ainda um ano não passou desde a data em que tomamos posse, que vimos desenvolvendo um esforço grande no sentido de fazer bem, de fazer melhor, para contribuir para o bem-estar, para a melhoria das condições de vida da nossa população. Tive oportunidade quando sai da Câmara nas eleições de 2009, de fazer um lacónico e brevíssimo comunicado, como tive a oportunidade agora desde que entrei de fazer idêntico comunicado. Enquanto no 1º recomendava àqueles que tinham perdido as eleições, entre os quais eu figurava no 1º lugar, tivessem paciência, que respeitassem os resultados eleitorais. Agora em 2013, voltei a fazer um outro comunicado, que diz rigorosamente a mesma coisa, mas agora numa



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

outra perspectiva. O povo escolheu um Presidente de Câmara, não escolheu outro Presidente de Câmara, do ponto de vista da lei, não é possível haver 2 Presidentes de Câmara, e por isso não é possível fazer a gestão dos interesses do nosso povo, havendo 2 Presidentes de Câmara. O que faço, o que procuro fazer diariamente é respeitar as competências e os poderes que a lei me confere, não transigi, nem transigirei, estou a fazê-lo neste momento, participando daquela que é chamada uma Assembleia Extraordinária. Não é possível governar o Município, os interesses das pessoas, se em menos de 1 ano houve vereadores que provocaram faltas táticas para não haver quórum no início, durante a reunião ou até no final da reunião, impedindo que se aprovasse documentos para aplicar as decisões tomadas com efeitos diretos na esfera jurídica/patrimonial das pessoas abrangidas por essas decisões, reparem bem, em um ano, houve 12 reuniões que não se realizaram, os Senhores Vereadores tem as suas razões, eu respeito-as, mas as razões dos Senhores Vereadores são de natureza pessoal. O Presidente da Câmara não pode nem deve deixar de o ser, nunca fiz do meu exercício um imperativo de ser o 1º a estar no baile, de ser o 1º a abrir a festa, não é o meu modelo de governar, o meu é estudar os dossiers, é fazer o trabalho de modo a que possamos aproveitar o melhor possível das virtualidades dos recursos que dispomos, que são menos para 2015. Estou aqui com a minha cara lavada para responder em nome pessoal, não estou aqui, pela 1ª e espero que ultima vez, na Assembleia a representar a Câmara, estou aqui naquilo, porventura sem o ser, como se estivesse perante um tribunal, mas faço-o com toda a tranquilidade com que o meu coração vive todos os dias. Não tenho nada a esconder, nunca tive um familiar ou de algum dos vereadores que me acompanhou, favoritismos. Por isso Senhor Presidente



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

da Assembleia Municipal, terminando aqui fica a minha disponibilidade para continuar a trabalhar, mas para isso é preciso que me deixem.”

Intervenção do Senhor Vereador João Teresa Ribeiro:

“Gostaria de dizer que gosto muito de ir a festas, esperamos que ninguém me tire esse direito e passava a ler: os vereadores e restantes eleitos da CDU, nos órgãos municipais e de freguesia do nosso concelho, têm e vão continuar a exercer as suas funções no respeito e cumprimento da vontade popular expressa pelos eleitores do nosso concelho, dos direitos, das normas legais, das regras da democracia e dos princípios insertos na Constituição da República Portuguesa e nas Leis do nosso País e a fazer o melhor em benefício do Concelho, do bem-estar e da vida das suas populações, famílias, instituições e coletividades.

Os Vereadores da CDU, no atual mandato autárquico 2013-2017, têm exercido de forma responsável e construtiva as suas funções municipais, para as quais foram eleitos, livre e democraticamente, pela maioria dos eleitores do nosso concelho, representando, por isso, a maioria dos membros da Câmara Municipal do Crato.

Para se justificar o agora afirmado, basta salientar nomeadamente:

- Os 3 vereadores da CDU e PSD aprovaram e viabilizaram mais de 95% das deliberações já aprovadas pela CM do Crato, propostas pelo Presidente da Câmara;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Aut
Araues

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

- Os 3 vereadores em apreço já apresentaram várias propostas, de muitas áreas de intervenção da vida municipal, para resolver problemas, para reduzir dificuldades e para ajudar a vida dos munícipes, trabalhadores, famílias, associações, coletividades e instituições do nosso Concelho;
- Acontece que o Senhor Presidente da Câmara tem impedido ilegalmente que tais propostas fossem apreciadas, votadas e aprovadas em reuniões da Câmara;
- Com este comportamento não democrático e não respeitador da vontade popular, o Presidente da Câmara continua a dificultar e a atrasar a resolução dos problemas e prejudica deliberadamente a vida de famílias, trabalhadores e instituições.
- O indesejável, incorreto, instável, não democrático e anormal funcionamento da CM do Crato, no atual mandato autárquico, é da exclusiva culpa e responsabilidade do Presidente da Câmara porque optou e continua a insistir em seguir a via autocrática, da confrontação, da coação, da humilhação, do não cumprimento de direitos e normas legais, da imposição da sua vontade e da sua política do quero, posso e mando.

Quando ele, Presidente, sabe que a via da democracia e do diálogo é única e a melhor via para resolver os problemas que mais prejudicam as populações e ele sabe, também, que em democracia, a minoria não pode nem deve impor a sua vontade à maioria.

- É simples e fácil resolver a atual e anormal situação da Câmara Municipal do Crato, que está a prejudicar o nosso concelho, as suas



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antunes
Antunes

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

populações e instituições, basta para o efeito, o Presidente Correia da Luz, nomeadamente, respeitar e cumprir a vontade popular, os direitos, as normas legais, as regras da democracia e os princípios insertos na Constituição da República Portuguesa e nas Leis vigentes que regulam e orientam a vida do nosso Concelho, do nosso País e dos portugueses.

- Mais concretamente, basta futuramente o Presidente Correia da Luz passar a cumprir com rigor as competências e os deveres do cargo que exerce, o que não tem cumprido até á presente data, em especial:
 - Executar, cumprir, todas as deliberações da Câmara Municipal do Crato, em conformidade com o disposto na alínea b), do nº1, do artigo 35º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
 - Não se apropriar e exercer ilegalmente as importantíssimas competências da Câmara e da Assembleia Municipal do Crato, insertas respetivamente na alínea c), do nº1, do artigo 33º, e na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Pois, o Sr. Presidente está a gastar, no essencial, os dinheiros do Município do Crato onde quer, como quer e quando quer, em virtude de não estarem aprovados os documentos previsionais de 2014, bastava ele, presidente, apresentar uma proposta dos referidos documentos previsionais, em função das receitas que a Câmara espera previsivelmente receber, em 2014, para os mesmos serem viabilizados, aprovados.

Note-se que, foi a 1ª vez na história do Concelho do Crato, desde que foi criado o Poder Local democrático, que a Assembleia Municipal do Crato não se pronunciou sobre os documentos previsionais do respetivo ano



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antes
Araues

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

económico, neste caso concreto o presente ano de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, como determina e impõe a Lei que regula o funcionamento das autarquias locais.

- Não falsificar deliberações da CM do Crato, já denunciadas e participadas às entidades públicas competentes.
- Não suspender ilegalmente reuniões da CM do Crato, quando não existirem circunstâncias excecionais justificativas da sua suspensão, para não violar o disposto na alínea q), do nº1, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- Fornecer aos vereadores informações e documentos, requeridos pelos mesmos, para o cumprimento das suas funções municipais, o que não tem acontecido até à presente data, não cumprindo o direito à informação, nos termos do disposto no nº2 do artº 268 da Constituição da Republica Portuguesa e o disposto do nº7, do artigo 42º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Note-se que o Sr. Presidente não respondeu a mais de 50 pedidos de informação, por isso, os vereadores:

- Não sabem onde foram gastos os recursos financeiros do Município, com exceção dos que foram gastos em conformidade com as deliberações do órgão;
- Não sabem o total das receitas obtidas no corrente ano de 2014 assim como o total das despesas efetuadas;
- Não sabem onde foram gastos e utilizados os dinheiros e outros recursos do Município;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quil
R. Alves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

- Não sabem as obras que foram iniciadas no corrente ano;
- Sabem que, em ajustes diretos, já foram gastos pelo Presidente mais de 600.000,00€ em festas e atividades de lazer, mas não sabem onde os mesmos foram gastos concretamente.

A própria Assembleia Municipal do Crato e os seus eleitos também não sabem.

Esta situação acontece por que no funcionamento e na vida do órgão executivo colegial do Concelho do Crato não são respeitados direitos, princípios, normas legais, regras da democracia insertos na Constituição e nas leis vigentes que regulam o funcionamento e a atividade dos órgãos das autarquias locais.”

Faz uso da palavra o Senhor Vereador Ângelo Fernandes:

“Esta Assembleia creio que foi acordada fazer-se, para se tentar encontrar um ponto, sobre o qual se possa alavancar o normal funcionamento da Câmara Municipal e não me parece que estejamos a seguir o caminho para isso. Se vamos falar e justificar o que se tem passado até agora, vamos continuar a fazer o mesmo e não vale a pena tentar julgar porque há instituições próprias para isso. Eu acho que é muito simples e nós não devemos complicar a situação, é muito simples o que se está a passar na Câmara Municipal, até porque nem sequer há diferenças de ideais políticos, até hoje no ano em que tivemos este mandato, não assisti nunca a uma decisão discutida por diferenças políticas, o que tenho assistido e a questão é simples, é uma tentativa de que os direitos que assistem a cada eleito não estejam à disposição dos mesmos. É verdade que nós temos de partir de um princípio, eu queria colocar só aqui este cenário, qual foi o resultado das eleições? Foi eleito um Presidente de Câmara, um vereador, ambos do PS, 2 vereadores da CDU e 1 vereador do PSD. Se porventura, como



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

João
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

já foi aqui dito, o Presidente de Câmara tivesse toda a legitimidade para governar sozinho, pergunto, os outros 4 vereadores o que estão aqui a fazer? Se formos à lei 75, estão lá as competências exclusivas do Senhor Presidente e também estão lá as competências da Câmara, que não são exclusivas do Senhor Presidente. Portanto, eu não me vou alongar muito mais, o problema é muito simples, é um problema que se está a passar à 1 ano e é um problema de tentativa de afirmação de poder, eu não percebo porquê, porque se todos sabemos quem é que é o Presidente e todos sabemos quem é que são os vereadores, o que é que nós queremos afirmar? Queremos afirmar que aquilo que está na lei pode ser interpretado de uma forma diferente daquilo que é realmente? Eu creio que não. Basta que sejam cumpridos os preceitos que estão na lei e que não sejam retirados os direitos a todos os elementos da Câmara e com certeza que a mesma começa a funcionar bem. Deixe-me só dizer-lhe o seguinte, eu não sei até hoje se não concordo com as propostas que foram apresentadas e reprovadas pelo Senhor Presidente da Câmara, porque eu não tenho informação para as poder avaliar, porque se eu tiver informação, corro o risco de as aprovar. Porque não há debate de divergência política, o que me tem sido impedido é que como vereador cumpra os meus deveres.”

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Gorgulho:

“Acaba por haver uma repetição de ideias porque não podemos inventar. Para haver uma reflexão, é preciso haver um ambiente de tranquilidade e sério para o tratamento dos problemas. Eu quero dizer que me orgulho de tudo o que foi deliberado em prol das Associações, Instituições no geral, que tem como



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and name:
Araújo
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

objectivo o desenvolvimento e o bem-estar do Município do Crato. Esta é a parte que nos orgulha. Vamos então à outra parte, e nesta é que deve incidir a nossa reflexão, fazer o levantamento exaustivo do que não foi aprovado e ir ao assunto, como é que se resolve? O legislador tem uma proposta que regula as 308 câmaras do País, é a lei 75/2013, de 12 de setembro. Portanto o que eu lamento neste período de tempo é a banalização a que se chegou de coisas que são fundamentais e consagradas na lei, como é que os 5 elementos desta Câmara se vão entender se não respeitarem a lei que os regula?

Para terminar, eu penso que há um caminho, mas não é exclusivo de uma pessoa, os 3 vereadores da oposição tem apresentado propostas de solução e que têm sido recusadas. Nós estamos sempre disponíveis para resolver, mas com base legal de suporte que são as informações documentais, que são indispensáveis para uma defesa consciente de posições.”

Fez uso da palavra o Senhor Vereador João Farinha:

“Eu queria acreditar que após esta Assembleia, 2ª feira seria o 1º dia de uma gestão serena, responsável e credível para o interesse do Município do Crato. Se pensarmos um bocadinho, há 1 ano houve eleições, o povo escolheu um presidente, a CDU que era a força maioritária na altura, foi liminarmente corrida do Concelho. O que eu quero aqui dizer e apelar, é que efetivamente quem ganhou deve governar, claro que eu admito, inclusivamente, que nem todos vemos um problema da mesma maneira, não admito é que se boicotem sistematicamente reuniões de Câmara. Eu acho que é tempo de as pessoas se informarem devidamente, não se deixarem ir em falsas conversas. Eu poderia



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas
Pratas

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

relembrar, que o Senhor Presidente no início do mandato fez o convite a todas as forças para que fizessem parte do órgão e efetivamente se inteirassem dos assuntos devidamente. Sei que amanhã o PSD e a CDU vão ser recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara para uma análise em relação ao próximo orçamento, mas também sei que o orçamento que temos este ano é o mesmo do ano passado. Eu acho que isto é muito simples, de uma vez por todas, como dizia o Cavaco Silva: “deixei-nos trabalhar” e daqui por 3 anos o povo fará o seu julgamento.”

No seguimento do formato preconizado para esta Assembleia Municipal deu-se início à colocação de questões por parte dos eleitos.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato sobre a Reforma Administrativa do Poder Local, nomeadamente com a agregação de Municípios: “Após o processo que vivemos há pouco tempo com a reorganização administrativa das freguesias, conhecendo nós as dificuldades que esse processo levantou e as divergências que criou, não estaremos a percorrer um caminho silencioso para a reorganização administrativa de Municípios? O momento que vivemos exige uma reflexão profunda sobre a situação, será que a instabilidade que está a ser provocada dentro do órgão executivo do Município do Crato não torna mais célebre esta reorganização?”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antes
Aparece

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu resposta:

“Eu diria que um Município cujo órgão executivo ou o órgão deliberativo, ficará em maus lençóis, quando alguma medida vier do ponto de vista da reestruturação administrativa face aos municípios. Aliás devo avisar que já existe neste momento uma regra imperativa que leva à extinção de municípios se não houver o cumprimento de determinadas regras e por isso essa tendência neste momento já existe. O que aqui nos importa referir é que é importante que nos deixem trabalhar com ordem e com respeito. É bom que os munícipes percebam o risco que corremos com esta instabilidade, podemos perdermo-nos para Alter do Chão, Gavião ou outro município aqui vizinho.”

Interveio o eleito Fernando Carmosino:

“A pergunta é para o Senhor Presidente da Câmara e extensivo aos dois eleitos em maioria na Câmara Municipal. Estão ou não na disponibilidade, para a governabilidade do executivo de fornecerem aos vereadores da oposição os Mapas das GOP'S, do Plano Plurianual de Investimento, Atividades mais relevantes, o Controlo Orçamental da Receita e da Despesa?”

Prosseguiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal:

“Eu queria começar por dizer que os senhores vereadores têm toda a documentação a que legalmente tem direito. Amanhã às 9h a CDU será recebida seguida do PSD ao abrigo do estatuto do direito de oposição que manda que o Presidente da Câmara os ouça a propósito do orçamento e do



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antes
Antes

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

plano de atividades, sempre o fiz e sempre o cumprirei, e se a mais estiver obrigado por lei, assim o farei. E deixe-me que complete a resposta, que fique bem claro que nunca enganei a Assembleia Municipal nas informações sobre a situação financeira da Câmara como ocorreu com a força que Fernando Carmosino representa.”

Fez uso da palavra o Senhor eleito Professor José Tribolet:

“Nós tivemos o cuidado de elaborar, antes de conhecer a metodologia que foi decidida pelo Senhor Presidente, um documento que foi distribuído por todos os membros da Assembleia e certamente teremos gosto de o fazer chegar a todos os que tiverem interessados aqui, onde procuramos contribuir, sintetizando, os problemas e propondo as soluções para os mesmos. Portanto a minha pergunta é para o Senhor Presidente da Câmara, que tem o documento, nós reportamos aqui 6 factos que na nossa interpretação correspondem ao não cumprimento do enquadramento legal. A pergunta é a seguinte, qual a razão fundamental, porque alguns destes factos, que estão aqui apontados, se continuam a observar? Porquê que não há atas? E tenciona mudar, na minha opinião, essa má prática?”

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara:

“Eu cumpro a lei ao contrário daquilo que o Senhor insiste em afirmar, não sei que conhecimento tem dos factos, mas já percebi que os tem por relato de outrem e permita-me dizer que acho muito curioso que tenha uma coligação com a CDU aqui no Crato e em Lisboa a coligação é de outra natureza. Por isso não entendemos essa sua postura do ponto de vista ideológico, respeitamo-la



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Araves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

todavia, mas sublinho que é o senhor que insiste e persiste em dizer que eu não cumpro a lei sobre factos que lhe são relatados por outrem.

Eu não conheço que não haja tramitação formal de documentos entre os vereadores e para com os vereadores, os documentos que o Presidente da Câmara envia aos vereadores, envia-os a todos por igual sem qualquer tipo de discriminação. O que o Presidente da Câmara não faz é alianças impuras porque não correspondem a divergências de natureza ideológica. Eu estou aqui para governar o município, o melhor que sei, o melhor que posso. Quero apenas que me deixem trabalhar, a mim e ao Senhor Vereador Farinha.

Há pelo menos 9 atas aprovadas na Câmara Municipal, a 1ª mais 8, aquelas onde os senhores vereadores não estiveram, sob a forma de minuta de ata.”

Interveio o eleito José Bento Amaro colocando uma questão Ao Senhor Presidente da Câmara:

“Sendo o desemprego um drama da nossa sociedade, do nosso país, do nosso distrito e do nosso Município, considerando nós que existiu uma evolução negativa relativamente à quantidade de entidades empregadoras no nosso Município, porque ainda existem pessoas que se lembram de um Município com algumas empresas e serviços, que permitiam ter um nível de empregabilidade elevada. Tem sido recorrente a aposta em projetos de apoio aos desempregados, nomeadamente através de protocolos e programas com IEFP, continuando os políticos a enterrar a cabeça na areia, sabendo à partida que não está aqui a solução deste problema mas sim o adiar do inevitável. Qual deverá ser a política a seguir relativamente a criação de emprego e projetos? Entende que os serviços de Apoio Social e o Turismo podem ser a principal



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antes
Araoz

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

âncora da nossa economia local? Qual as medidas a adotar para incentivar o investimento e criação de emprego no nosso Município?"

Deu como resposta o Senhor Presidente da Câmara:

"Há aqui duas maneiras de combater o desemprego é promover que as entidades criadoras de emprego no nosso município tenham condições para trabalhar. Devo recordar que é importante, em qualquer território municipal ou do país que a construção civil tenha uma atividade regular, dinâmica, se houver muitas obras em curso, vendem-se materiais de construção de toda a natureza e naturalmente, cria-se emprego. Ora a Câmara poderá patrocinar tudo isso, fazendo obras públicas, há projetos de natureza pública, como de natureza particular em curso, que espero que oportunamente, o executivo tome as medidas e os aprove quando forem apresentados."

Fez uso da palavra o eleito Francisco Alexandre:

"A pergunta é para o Senhor Vereador João Teresa Ribeiro. O Senhor Presidente da Câmara disse ter respondido a todos os requerimentos entregues pelo vereador, e eu gostaria de saber se é verdade ou mentira?"

Respondeu o Senhor Vereador João Teresa Ribeiro:

"É mentira."



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arques

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Intervenção a eleita Ceu Batista:

“Senhor Presidente da Câmara, não sendo novidade para si e para os presentes, temos uma população envelhecida, exigindo cada vez mais de nós eleitos uma atenção e sensibilidades redobradas para os cuidados e serviços de saúde a disponibilizar às populações. Sabendo que tem sido seguida pelo poder central, uma política de centralização destes serviços, criando inúmeras disparidades no acesso aos serviços de saúde. Vimos nós nesta questão uma preocupação enorme.

Pois como já tínhamos referido as nossas populações necessitam de ter cuidados de saúde à altura das suas necessidades e ter acesso aos mesmos de forma equilibrada como qualquer contribuinte que efetua os seus descontos, contribuindo assim para o financiamento destes serviços. Qual o papel de uma autarquia e até onde conseguiremos ir, para enfrentarmos da melhor forma este problema?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“A questão da saúde foi sempre olhada pelos executivos que tive a honra de presidir com um especial cuidado. É bom recordar que em 2009 á data da saída do último mandato, deixamos preparado um dossier sobre a saúde, que iria, caso viesse a ser concretizado, ser um grande instrumento de intervenção económica, social, financeira, dentro do município, além de responder aos cuidados de saúde da nossa população. Abrangia um centro de saúde novo, onde para além de manter os cuidados de saúde que já tínhamos, iríamos aumentá-los. Os nossos sucessores quando entraram, com todos os projetos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arques
Arques

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

prontos a arrancar, acabaram por não o fazer, e com isso perdeu-se esta grande oportunidade.”

O eleito Manuel dos Santos Malaquias fez uso da palavra:

“É a 1ª vez que me vou dirigir aos presentes nesta Assembleia e só queria aqui colocar uma questão. Já foi levantada aqui por mais que uma vez, a história das reuniões a que os Senhores Vereadores em regime de não permanência, que tem faltado, eu pergunto se da mesma forma as reuniões marcadas pelos mesmos, dentro da legalidade, a quantas reuniões destas, o Senhor Presidente da Câmara e o Vereador Farinha foram? Eu pergunto ao Vereador Teresa Ribeiro, se a estas reuniões marcadas pelos Vereadores da oposição, a quantas o Senhor Presidente da Câmara e Vereador Farinha foram?”

O Senhor Vereador João Teresa Ribeiro respondeu:

“Relativamente às reuniões convinha dizer que os eleitos, quer da CDU, quer do PSD, em relação às reuniões que dizem que faltaram, justificaram a sua oposição e mandaram um documento escrito, o qual ele não deu conhecimento, porquê? Não faltámos às reuniões, o Senhor Presidente é que não convocou desrespeitando todas as disposições legais. Sobre as reuniões que nós marcamos ele impede a realização das reuniões convocadas nos termos da lei pelos vereadores. O que não posso deixar é de denunciar aqui, que estamos assistir a um verdadeiro comício do PS.”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Araves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

O eleito Francisco Sampaio Soares interveio:

“No início quando estávamos apreciar a forma de funcionamento desta Assembleia, pus à consideração da Mesa, que não teríamos de ficar limitados a fazer perguntas, os membros da Assembleia poderão fazer uma intervenção de ordem política, não me parece que tenha ouvido a posição de alguém relativamente a esta questão. Há de facto aqui uma questão prévia, que enquanto não estiver resolvida não permite avançar, que tem a ver com o comportamento e aquilo que se passa no funcionamento da Câmara. O Sr. Presidente da Câmara entende que cumpre rigorosamente aquilo que a lei lhe impõe, os Vereadores, que não fazem parte do PS e que não percebo por que razão insiste o Sr. Presidente em falar que estão coligados, eu próprio já fui acusado de estar coligado com a CDU, eu estarei coligado com quem bem entender e o Sr. Presidente não tem rigorosamente nada a ver com isso. Por acaso não estou, estou nesta Assembleia a convite do Vereador Ângelo Fernandes, isto que fique claro, eu não estou em coligação com ninguém. A questão prévia que está em cima da Mesa e que nos trouxe aqui, na esperança de a resolver parece-me que não vai acontecer, e portanto provavelmente vou retirar-me. O Sr. Presidente da Câmara por muitos votos que tenha tido tem de reconhecer de uma vez por todas uma realidade, na Câmara, um órgão colegial com cinco membros, só tem dois membros do seu partido e portanto ou aceita negociar, criar consensos com os restantes membros da Câmara ou isto não se vai resolver a benefício do povo do Crato. Eu vou terminar fazendo duas perguntas, uma ao Vereador Angelo Fernandes e outra ao Sr. Presidente. Após longos meses de espera, na última Assembleia, o Sr. Presidente respondeu a algumas das perguntas que tinham sido apresentadas e que estavam sem



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quif
Araues

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

resposta, respondendo então nessa sessão a uma pergunta que sido colocada em relação à existência ou não do regimento da Câmara, ao qual diz que não existe nenhum regimento mas que é sua intenção propor a sua elaboração e aprovação, a minha pergunta é se está disposto a incluir na próxima reunião da Câmara esse ponto?

A pergunta para o Sr. Vereador Angelo vai no sentido de perceber o que ele entende em relação às atas, se existem ou não? Quantas são? Se estão aprovadas ou não? Enfim faça o ponto da situação."

Deu como resposta o Senhor Presidente da Câmara:

"Queria lembrar ao Dr. Sampaio Soares, que é jurista e que produziu trabalhos para o anterior Presidente da Câmara, pode-se entender por aqui esta atração ou esta coligação. As suas considerações estão erradas e são tendenciosas, não percebo é qual é a atração ideológica. O Presidente da Câmara apresentará o regimento, quando for oportuno. Em qualquer caso para tranquilizar o Senhor Dr. Sampaio Soares dizer que não há necessidade de nenhum regimento, porque o mesmo não pode contrariar a lei e por isso não passa de ruído essa questão."

O Senhor Vereador Ângelo Fernandes respondeu:

"Antes de mais nada, só dizer que isto não nos vai levar a lado nenhum. Portanto os eleitos do PS trazem perguntas para dar tempo de antena ao Senhor Presidente, quer dizer o Senhor Presidente vai falar do Hospital de 1942, vai falar do núcleo empresarial de 1857, nós já ouvimos falar disto à uma serie de anos atras. As pessoas estão à espera que se resolva um problema que existe na



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arnes

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Câmara para que a mesma comece a funcionar normalmente. O que interessa falar do futuro, se a Câmara não funciona? Vamos resolver primeiro o problema da Câmara.

Relativamente às atas que fique muito claro que só temos uma ata aprovada da Câmara, as restantes atas, são atas que por lei o Senhor Presidente tem de fazer nas reuniões onde não há quórum, que são 8. Não houve faltas da minha parte a nenhuma reunião até hoje, o que acontece e eu vou elucidar novamente, eu tenho direito pela lei de solicitar ao Presidente da Câmara que inclua assuntos na ordem de trabalhos das reuniões, art. 53º da lei 75 nº1, quando isto não é feito, o Senhor Presidente tem o dever de justificar porquê que não o fez.”

Fez uso da palavra o eleito Pedro Coelho:

“Passado quase um ano de mandato Senhor Presidente, gostaríamos que nos fizesse um enquadramento financeiro do Município do Crato para o futuro, uma vez que sabemos que existiu um ato deliberado de esvaziar os cofres do Município, mesmo que não tivessem sucedido o volume financeiro em questão não era considerável na data de posse do novo executivo. Pensamos nós que algum desses pagamentos realizados de forma ilícita e deliberada, mas não sendo nós juizes, alguém irá julgar estes acontecimentos e com certeza indicar o caminho aos prevaricadores. Portanto, num quadro económico, social e financeiro complicado, qual a sua estratégia sobre o futuro em termos financeiros para o Município do Crato?”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

O Senhor Presidente da Câmara disse:

“ Eu queria dizer que, por vezes confundimos, a questão política com a questão jurídica. Aqui já vimos hoje, um conjunto de afirmações que tem conotação exclusivamente política, em nome daquilo que é jurídico. Disse muito bem, e só por isso é que me permiti intervir nesta matéria, Sr. Presidente, na intervenção agora feita, de que as reuniões de Câmara não são convocadas dentro da legalidade pelo Presidente da Câmara e portanto eu não me vou aqui repetir, mas faço-o as vezes que forem necessárias para impedir que uma posição oposta possa fazer vencimento na cabeça das pessoas. As convocatórias para as reuniões de Câmara foram todas feitas, observando todos os requisitos legais. Porquê que os Senhores Vereadores, a umas vão e a outras não? A resposta é simples, tinham assuntos do ponto de vista político complicados para si e por isso não apareceram.

Do ponto de vista da gestão financeira a CDU deixou-nos um legado muito complicado em matéria financeira. Deixou-nos uma dívida de médio e longo prazo de 4.000.395,00€ e já descontando alguma coisa. Estes números existem, são da responsabilidade do Vereador Teresa Ribeiro e naturalmente minha, deste meu mandato e nós não podemos ignorá-los. Essa dívida está reduzida em cerca de 400.000,00€ até esta data. Que nos deixou uma dívida relativamente a leasing e que nós hoje temos estado a pagar tudo isso e temos aqui já uma redução na ordem dos 30% dessa dívida. Que enganou na transição de mandatos, dizendo que tinha deixado uma dívida de curto prazo na ordem dos 5.000,00€, quando afinal ela é de 326.000,00€. Isto é fraude. Depois o saldo final das operações orçamentais que nos foi deixado com 274.000,00€, hoje temos-lo com 970.000,00€, graças a uma gestão de muito rigor”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: J. B. Fernandes

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Intervenção do eleito José David:

“Eu pensava que íamos todos participar numa reunião elevada e talvez até com alguma monotonia, mas a verdade é que tem sido magnífica. Eu por uma questão de assédio mental, quase que me privava de fazer perguntas a quem fosse, mas toda a gente sabe que eu sou de Vale do Peso, e eu tenho de fazer uma pergunta muito direta e muito objetiva ao Senhor Presidente da Câmara. Falo do multiusos, no dia 4 de Janeiro de 2012 foi cedido o espaço multiusos à gestão do Núcleo Progresso de Vale do Peso, este ano, sem que nada o fizesse deliberado. Eu já percebi que os Senhores aqui presentes de futebol percebem muito e de treinadores também, mas da lei 75 que define o Regime Jurídico da Câmara, parece que é constantemente violada. Mas a minha pergunta não vai para se o Senhor Presidente da Câmara cumpre ou não a lei, eu quero que ele me fale, se puder e quiser do Multiusos de Vale do Peso, quando pretende libertar o Multiusos de Vale do Peso?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“O Multiusos não está cativo. O Multiusos é mais uma realização a que eu presidi e que é propriedade do Município e como é sabido a gestão do património do Município compete ao Presidente da Câmara e por isso quando nós tivermos uma entidade que de forma idónea nos pareça merecedora desse crédito, nós teremos naturalmente essa preocupação de ceder. Agora não está cativo mas exigimos idoneidade da parte de quem a receber para uso.”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Fez uso da palavra o eleito José Fura:

“Reconhecemos nós que o Município do Crato é fértil no número de associações, urge estabelecer um critério que defina uma linha coerente onde pontifique a equidade e igualdade de modo a não comprometer o normal funcionamento das mesmas, não somos contra de forma alguma, aliás defendemos que uma das saídas para a crise é o associativismo, sendo importante não ultrapassar a lógica do que é racional no âmbito do desenvolvimento das suas atividades. Neste âmbito existem prioridades definidas?

Não considera importante a elaboração de um calendário de desenvolvimento das atividades e eventos realizados pelas mesmas no sentido de racionalizar os meios disponíveis tanto a nível financeiro, como logístico e diferenciar a natureza e as diversas áreas de intervenção?”

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara:

“Eu vejo também com alguma preocupação o futuro do Concelho do Crato em matéria de gestão financeira, considerando que os recursos próprios são escassos, não há capacidade de gerar internamente por parte dos nossos atores económicos, mais-valias. Mas se a Câmara não ajuda, se a Câmara não pode trabalhar e governar bem, em ordem e com respeito é óbvio que não vai haver fluxo animador nas nossas associações.”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

O eleito José Filipe Carrilho interveio:

“Os eleitos do PSD, traziam um documento preparado para ajudar e responder á proposta da Assembleia Municipal. Eu queria perguntar ao senhor Vereador Angelo Fernandes se o Senhor Presidente da Câmara recusou uma proposta sua para discussão e aprovação da alteração ao Orçamento que resolvia o grave problema das pessoas que estão a sofrer por não receberem aquilo a que tem direito.”

O Senhor Vereador Ângelo Fernandes respondeu:

“Senhor Presidente deixe-me continuar a dizer que isto não nos vai levar a lado nenhum. Antes de mais nada, esclarecer que não é possível contratar sem 1º haver verba cabimentada para isso. Das 4 vezes que foram apresentadas a alteração ao Orçamento, eu fiz uma proposta, para que se apure os valores em falta com as pessoas que estavam sem receber, e todo o resto baixava para estudo mediante entrega de toda a informação aos senhores vereadores. O meu voto seria favorável, eu propus isto desde a 1ª reunião.”

Fez uso da palavra a eleita Ana Teresa Charneco:

“O que eu quero dizer é que se percebe que há aqui pessoas que prepararam as questões e as respostas a essas questões. A minha questão é para o Senhor Presidente e é a seguinte, o orçamento de Estado para 2015 prevê despedimentos de 3% nas Câmaras Municipais, aquilo que eu quero saber é que havendo esta previsão existe uma proposta de 29 avenças na Câmara e não se



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
T. Raposo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

aceita a proposta dos vereadores de dar prioridade aquelas pessoas que são realmente necessárias? E quando é que se propõe a apresentar o Orçamento?"

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

"Apresentarei o Orçamento, espero, no prazo legal, portanto primeiro à Câmara para se debruçar sobre ele e depois à Assembleia até final do mês de outubro. Relativamente às 29 avenças propostas, é uma gestão que ao Presidente da Câmara compete fazer, sendo que se alguém entende que não devem entrar 29, é uma posição de natureza política, porque a execução é do Presidente e o Presidente tem de respeitar a lei do Orçamento. Mas essa é uma gestão de natureza técnica que eu entendo, que vos passa um bocadinho ao lado, eu tenho condições para resolver isso, se resolver bem, ainda bem, se resolver mal, terei de responder perante as entidades de direito. Agora o que não posso deixar passar, é que haja quem se fundamente, para rejeitar a aprovar uma alteração ao Orçamento, em que eu tenho avenças propostas a mais, porque isto é restritivo daquilo que as pessoas esperam, ou seja, o Presidente da Câmara quer meter 29 pessoas, mas nós entendemos que só devem ser 6 ou 7, é esta a ilação a retirar e por isso as pessoas na rua é que tem de decidir sobre esta matéria."

Intervenção a eleita Cláudia Raposo:

"Sendo o Crato um Município dotado de infraestruturas de elevado valor acrescentado em termos educacionais, considerando nós que a educação nas suas várias valências deverão ser uma grande aposta para o futuro, tendo sido transmitidas algumas preocupações ou pelas partes envolvidas na gestão destes estabelecimentos de ensino ou por encarregados de educação, sabendo nós e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

conhecendo o passado e tradição que o PS e os seus autarcas têm nesta área, relativamente ao apoio inequívoco à educação, sabendo nós que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer comunidade seja ela local ou de outro âmbito. Gostaríamos que nos transmitisse qual a linha de orientação para a gestão e continuar a apoiar e reforçar a aposta na educação no nosso Município.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Eu quando olho para a educação apetece-me sorrir, porque nós no Crato temos excelentes condições. Eu vou passar a explicar, temos um equipamento que foi construído, ainda no tempo do Tó Zé Leitão de grande qualidade. A nossa escola EBI, do ponto de vista arquitetónico é emblemática, aliás à semelhança das Feiras de Artesanato e Gastronomia ou dos Festivais. Por isso a educação mereceu sempre, para mim, um relevo muito especial. Nós fizemos este ano, uma transferência das crianças do Pré-Escolar de Gáfete porque não havia número de alunos suficientes e fizemos uma reunião em Gáfete com os pais, no sentido de com eles ver a melhor maneira que servia a educação dos filhos, de modo a que tivessem sucesso escolar. Portanto a nossa EBI no Crato funciona bem. Mas nós no Crato, temos ainda outra resposta para as crianças, com grande qualidade técnica, dada pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, que tem feito um esforço para manter outro nível de ensino. E nós criamos ainda no mandato de 2005-2009, um outro *achado*, permitam-me a expressão, a Escola Profissional Agostinho Roseta, que tem tido um excelente desenvolvimento, que não estagnou no tempo e que nesta altura Senhor Presidente, quando falo da Agostinho Roseta, apetece-me sorrir. Isto significa que no Crato teremos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Armando Coelho
Armando Coelho

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

acesso a mais e melhor ensino, a maior pluralidade de matérias, a maiores graus académicos.”

Fez uso da palavra o eleito Armando Coelho:

“Sendo o Concelho do Crato em tempos uma referência ao nível da qualidade e sendo em muitos casos pioneiro em diversas ofertas no apoio social, tendo o Concelho uma população idosa e carenciada com dificuldades em termos económicos, mas vendo também nas instituições que nos prestam esse serviço uma oportunidade de empregabilidade e oportunidades para o interior do nosso país quanto ao desenvolvimento económico, entendemos nós que estas instituições revestem-se de extremo interesse, devendo ser vistas como prioritárias no apoio a receber das autarquias locais. Tendo nós conhecimento das debilidades financeiras que a maior parte dos Municípios enfrentam, encontramos-nos nós num dilema de qual o apoio e intervenção dos Municípios relativamente a estas instituições? Qual a linha que separa o apoio social por parte dos Municípios e a substituição do Estado Central pelos Municípios? Será esta questão importante tendo em conta o serviço de extrema importância no apoio quer aos idosos quer aos jovens por parte destas instituições?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Há aí uma questão muito complicada de responder, em que medida pode haver uma separação da linha do apoio da administração central e do apoio municipal. É sabido que a maior fonte de receita da Administração Local provem de transferências feitas através da Administração Central, já aqui foi dito, que vamos ter menos transferências financeiras no próximo ano, e vamos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
F. Alves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

ter de fazer algumas reduções. Eu entendo que esse é o elemento criativo, é o papel criativo de um Presidente de Câmara, mas é também dos Senhores Vereadores. Mas a questão passa também na intervenção proactiva, inventando novos modelos de financiamento das nossas instituições particulares de solidariedade social. E eu espero que a Câmara Municipal tenha a capacidade, seja merecedora desse esforço por essas instituições.”

O Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Serra interveio:

“Caro Presidente, como é do seu conhecimento e de algumas pessoas aqui presentes com o novo enquadramento jurídico para as Autarquias locais, foi consignada a possibilidade de alargamento de competências para as Juntas de Freguesia. Consideramos nós que as Juntas de Freguesia continuam a ter um papel fundamental na proximidade que proporciona entre a política e as pessoas, bem como na transmissão em sede própria das dificuldades e necessidades dessas mesmas populações. Gostaríamos que nos transmitisse qual a sua opinião e a política a seguir nos próximos anos relativamente ao papel das juntas de freguesia e a possibilidade de delegação de competências nestes órgãos autárquicos, de forma a aproximar a decisão política com as necessidades das nossas gentes. Seria também uma forma de colmatar algumas deficiências operacionais nos serviços a prestar às nossas populações. Qual o seu entendimento e visão sobre o papel das Freguesias no atual enquadramento autárquico e a possível delegação de competências nas Freguesias?”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Froves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara:

“A minha visão sobre o papel das freguesias na área da administração autárquica, é de que elas têm uma tarefa extraordinariamente complicada no tempo que corre, porque com a sua qualidade de autarquias locais, elas estão sujeitas à redução das verbas das transferências da Administração Central, tal como está a Câmara. Mas tirar a quem tem menos, é mais difícil, e as nossas freguesias tem uma dificuldade extrema. Vale a pena lembrar que os municípios são mais antigos que a própria fundação da nacionalidade portuguesa.”

O Senhor Presidente da União de Freguesias Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Diogo fez uso da palavra:

“Estamos neste momento a chegar a um ano de mandato nos mais diversos órgãos autárquicos. Fazendo uma leitura sobre os resultados eleitorais, considero que foi dado um inequívoco voto de confiança ao PS e também ao PSD, pois só a estes dois partidos foram dadas lideranças desses mesmos órgãos autárquicos. Na Junta de Freguesia que presido entendo que foi feito um trabalho no sentido de não respeitar os resultados eleitorais, fazendo uma tentativa de fuga para a frente. Após essa ocorrência e constituídos os órgãos executivos e deliberativos da Junta de Freguesia da União das Freguesias, lidero uma equipa que têm sabido o que quer num e no outro órgão, fazendo uma oposição forte mas de forma construtiva, educada e equilibrada. Passando essa experiência para a situação do Município, a leitura que faço é que os eleitores do Concelho do Crato deram um cartão vermelho à CDU, demonstrando



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Araves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

através desse voto que a CDU e os seus eleitos foram demasiadamente incompetentes na gestão dos órgãos autárquicos a que presidiram. Relativamente ao PS, os eleitores entenderam, que a equipa que se apresentou a eleições era a que melhores condições reunia e que deveria voltar a liderar o órgão autárquico a que nos referimos, bem como ao PSD, uma vez que o seu cabeça de lista era a primeira vez que se candidatava, esperando as pessoas uma atitude equilibrada e responsável da sua parte, o que em muitas vezes não tem acontecido, tornando-se numa força de divisão e de não convergência. Tendo em conta estas situações, entendo que quem diz ter o poder ou maioria, e entende não estarem reunidas as condições para a governabilidade dos destinos do Município do Crato, demitam-se e provoquem eleições, tenham coragem e não tentem bloquear os destinos do nosso Município. Perante isto pergunto ao Senhor Presidente, como é possível gerir o Município do Crato nestas condições?"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse:

"O Senhor Presidente da União de Freguesias, pôs o dedo na ferida, disse-o e muito bem, a verdade é que as pessoas que com ele trabalham na Junta, são pessoas que puseram até hoje, acima dos interesses pessoais e acima dos interesses de partido, os interesses da União de Freguesias e das suas pessoas. O que não se passa com o Senhor Vereador Ângelo Fernandes, a perversão da resposta que dá, não cola, e porquê? Há dias, creio que numa Assembleia Municipal, o ex-vereador José Filipe Carrilho, que comigo trabalhou no mandato de 2001, porque o José Filipe Carrilho comportou-se usando o cargo de vereador, como aqueles senhores que fazem parte da Junta de Freguesia ao lado do Presidente Joaquim Diogo, se estão a comportar. O Senhor José Filipe



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Araves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Carrilho pôs acima dos interesses pessoais e partidários, o interesse do Município. Alias, ele disse há dias que o Presidente da Câmara não era assim, o Presidente da Câmara é o mesmo, e é assim, quem não está na Câmara hoje no lugar que podia estar é o José Filipe Carrilho, porque se o Ângelo Fernandes tivesse a conduta de José Filipe Carrilho com certeza este problema não existiria. E, aquilo que aqui se deve dizer, para que fique bem claro no espírito de todos nós é que isto compreende uma coligação que é pré-eleitoral, todos sabem isso, o Senhor Vereador Ângelo Fernandes, fez uma coligação eleitoral com a CDU, que é prévia e portanto como é que é possível governar a Câmara nestes termos? E por isso, o José Filipe Carrilho não está cá como vereador, está o Ângelo Fernandes, a diferença está aí, custa a ouvir? Mas é esta a diferença, expliquem-me como é que por exemplo em Monte da Pedra, o número de votos para a Câmara a favor da CDU, foi exactamente o mesmo a favor da Junta de Freguesia de Monte da Pedra para o PSD, não há coligação? Claro que há? Já aqui várias pessoas o fizeram, aliás a última Assembleia Municipal lançou um isco onde o PSD escorregou, trata-se de uma moção em que os membros do PS criticaram as atitudes da CDU, sem nunca em nenhuma linha se terem referido ao PSD. Os membros do PSD se estivessem isentos, se não houvesse aqui uma coligação negativa, o que é que faziam perante essa moção? Abstinham-se, mas não eles votaram contra aquela moção. Por isso perguntem ao Senhor Vereador Ângelo Fernandes que acordo fez com o candidato da CDU João Teresa Ribeiro, eu por mim tenho por certo que essa coligação pré-eleitoral existia e diga-me Senhor Presidente onde se funda o eleito Francisco Sampaio Soares que fez um parecer sobre a questão dos assuntos a propor à Câmara pago pelo actual vereador e que hoje não querem que o actual Presidente aplique o mesmo conteúdo do dito parecer."



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Só para terminar a resposta, o PS convive saudavelmente com os resultados das deliberações da Câmara Municipal do Crato, se as propostas forem aprovadas ou se forem rejeitadas, serão como têm sido absolutamente respeitadas, o que a oposição faz é abdicar de apreciar, é abdicar de votar as propostas, primando pela ausência, isto é substancialmente diferente, o PS convive bem com os resultados das deliberações, o que o PS repudia é o boicote de maiorias artificiais construídas para destruir.”

Intervio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete:

“Em vésperas de apresentação de um novo orçamento para o ano de 2015, num quadro negro, mergulhados numa profunda crise socioeconómica e financeira sem paralelo na nossa história e tendo em conta a despropositada distribuição dos recursos financeiros às autarquias locais, tendo nós conhecimento da obrigatória comparticipação para o FAM e sendo do conhecimento publico as inúmeras tentativas de boicote ao normal funcionamento do órgão autárquico que lidera e como é ao Senhor Presidente da Câmara que compete a elaboração desses documentos previsionais, qual o orçamento possível para o Município do Crato e as GOP’S?”

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara:

“O exercício é deveras complicado como sabemos. Nós temos que conviver com menos receita transferida da Administração Central, que teima em prosseguir com a sua ação restritiva do papel das autarquias locais, porque se funda numa ideologia do exacerbamento do centralismo, sendo Portugal o País mais



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Araves

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

centralista da Europa. A verdade é que não pode haver autonomia se não houver dinheiro para as autarquias puderem aplicá-lo.”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Monte da Pedra fez uso da palavra:

“Esta reunião não está a corresponder às expectativas. Todos temos várias questões a apresentar, soluções, sugestões e opiniões que podem ser debatidas, mas aqui reflecte-se para procurar uma solução para os próximos 3 anos, porque já passou um ano e esta Assembleia foi marcada com a intenção de se encontrar um caminho. A pergunta que dirijo ao Senhor Vereador Ângelo é se vai aprovar o Orçamento e as GOP’S?”

O Senhor Vereador Ângelo Fernandes respondeu:

“Se a sessão terminasse agora, eu ficava contente, porque a ultima pergunta tem a ver com o assunto.

Fazer um apontamento relativamente à coligação que tenho com a CDU, isto parece um pouco infantil, quando eu voto favoravelmente as propostas do Senhor Presidente, sou um tipo porreiro, quando voto contra, tenho coligação com a CDU. A única coligação que tenho é com a minha consciência. Em relação à pergunta, eu não vejo qual é o problema de se aprovar o orçamento, muito menos as GOP’S, isso só não aconteceu porque o Senhor Presidente não explica o que quer, eu disponibilizei-me para reunir porque o Orçamento deve ser elaborado pela Câmara e não pelo Presidente. Eu não tenho problema nenhum em aprovar o Orçamento, ainda que apresentado pelo Presidente, desde que esse documento sirva de base de trabalho para todos os elementos da



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Pratas

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Câmara. Agora se nada me for explicado, assim não posso aprovar. Eu não exijo muito, só exijo ser elucidado.”

Intervio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. António Pratas:

“Em relação à minha consciência, aquilo que procurei foi encontrar um pólo de convergência. Fico também satisfeito com as últimas palavras do Senhor Vereador Ângelo e parece-me que a intenção é haver um caminho, e que esse caminho leva a uma solução, que é aquilo que nos trás aqui.”

Fez uso da palavra o eleito Professor José Tribolet:

“Como no principio fiz uma intervenção, que ficará na ata, gostaria aqui de registar a forma como esta reunião foi conduzida. Não correspondeu às minhas expetativas, mas também quero dizer que para chegar a entendimentos é preciso tentativas, persistência e coragem e nós não devemos desistir. Queria referir que tenho pena, que o Senhor Presidente não tivesse prestado mais atenção à minha proposta sobre a organização dos trabalhos pois tínhamos focado mais sobre o assunto desta Assembleia por si convocada. Esta reunião acabou por ser o somatório de 2 coisas, algumas perguntas que permitiram esclarecer as razões porque as coisas não estão a funcionar e depois uma parte em que se falou de futuro, que não era o objetivo desta reunião. Não posso deixar de dizer que me sinto perturbado, porque é absolutamente evidente que se nós tivéssemos sido informados que os trabalhos se iriam proceder desta forma, também nos teríamos preparado de forma diferente.”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

O eleito Fernando Carmosino interveio:

“O que eu quero dizer é que esta reunião pode marcar não o início de uma coisa mas sim o fim, pelo menos deste modelo. A minha convicção é que é possível o executivo transformar a governabilidade do concelho com respeito. Há aqui dois instrumentos, o Orçamento e as GOP’S e o Mapa de Pessoal. Penso que o esforço que o Senhor Presidente da Assembleia fez foi o possível, penso que o ambiente que rodeou esta iniciativa pode ter outros desenvolvimentos. Eu penso que a Assembleia hoje poderia ter corrido de outra maneira, foi aqui dito uma coisa que acho que é a maior verdade delas todas, é que interpretar a lei, cada um fá-lo como quiser, a sua aplicação compete aos tribunais, só temos um senão na democracia portuguesa é que a nossa justiça é de facto muito lenta e por isso presta um mau serviço.”

Fez uso da palavra o eleito Pedro Coelho:

“Começava focando essencialmente a questão da preparação desta reunião, à semelhança das reuniões já realizadas, o PS preparou esta reunião de forma meticulosa, responsável, defendendo aquilo que são os nossos interesses. Deixo aqui um pedido, a qualquer um dos membros deste executivo que não abdicuem de um direito que se lhe concedeu, o direito de votar. Concordamos, não concordamos, são questões políticas e ideológicas, mas há um direito, o qual, nenhum de nós pode abdicar, é o direito de votar. Deixo aqui este pedido, que as reuniões cheguem ao fim, que se concretizem. No final iremos apresentar uma proposta.”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Pratas
Pratas

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Na presente reunião verificou-se a presença de público no qual intervieram os munícipes Venância Pedroso e Artur Durão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. António Pratas disse:

“Antes de terminar esta sessão da Assembleia extraordinária quero agradecer à direção da Filarmónica do Crato por nos ter concedido o espaço para a realização desta Assembleia, que como disse de princípio será e seria aquilo que nós quisermos e foi isso que aconteceu em termos de consciências. Agradecia que após os trabalhos se reunisse a comissão para elaborar as conclusões desta Assembleia Municipal.

Entrou na mesa um documento apresentado pelo eleito Pedro Coelho, passa-se a ler:

“Aos doze dias do mês de outubro de 2014, o grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal, apresenta a esta Assembleia uma proposta de criar uma comissão de trabalho para extrair, retirar conclusões, ilações. Entendemos a importância da elaboração de um documento de convergência, transversal e de bom senso, usando desta forma contribuir e melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes.

Crato, 12 de outubro de 2014

Pedro Belo Coelho”

Fernando Carmosino eleito da CDU referiu:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Araújo

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

“Eu não estou em desacordo em relação a essa comissão com o espírito de que é mais um passo.”

O eleito Professor José Tribolet mencionou:

“Nós não tencionamos participar em nenhuma comissão como está proposta pelo PS, não porque discordemos dos seus objetivos, mas em 1º lugar porque o nosso contributo está dado, escrito e entregue, e nós não temos absolutamente mais nada a dizer sobre esta matéria. Quem quiser ler, que leia, está aqui dito o que pensamos sobre esta matéria. Podem contar connosco para no âmbito das propostas que aqui estão colaborarmos lealmente para fazer a situação evoluir positivamente. Agora participar em comissões deste órgão numa espécie de ação tutelada da Câmara, isso não é correto. Nós não participaremos.”

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **maioria**, a saber:

a) **14** (catorze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2014, 12 de outubro

Santos Diogo e o Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

- 4 (quatro) **votos do Grupo do PPD/PSD**: Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 5 (cinco) **votos de abstenção**, a saber:

- 5 (cinco) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às dezanove horas e dezasseis minutos do dia 12 de outubro de 2014**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, Andreia Alexandra Silva Conceição Marques que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas

ANDREIA ALEXANDRA SILVA CONCEIÇÃO MARQUES